



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)

#### SOLIDARIEDADE ACADÊMICA

#### EDITAL Nº 30/2022 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23038.003877/2022-44

1. A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna público o resultado preliminar do **Edital nº 30/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - Solidariedade Acadêmica**, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22/06/2022, seção 3, página 105 a 108.

#	Nº Proposta	Resultado Preliminar
1	PDPG-ACADEMICA2235445P	100
2	PDPG-ACADEMICA2243244P	100
3	PDPG-ACADEMICA2243344P	100
4	PDPG-ACADEMICA2239275P	100
5	PDPG-ACADEMICA2244435P	100
6	PDPG-ACADEMICA2217294P	99
7	PDPG-ACADEMICA2221029P	98,5
8	PDPG-ACADEMICA2243618P	98,5
9	PDPG-ACADEMICA2244920P	98,5
10	PDPG-ACADEMICA2242923P	95
11	PDPG-ACADEMICA2237043P	93,5
12	PDPG-ACADEMICA2242997P	90,5
13	PDPG-ACADEMICA2234930P	90
14	PDPG-ACADEMICA2235081P	90
15	PDPG-ACADEMICA2244964P	90
16	PDPG-ACADEMICA2270571P	88
17	PDPG-ACADEMICA2223825P	86
18	PDPG-ACADEMICA2270351P	85
19	PDPG-ACADEMICA2242934P	82
20	PDPG-ACADEMICA2241270P	81
21	PDPG-ACADEMICA2244195P	80

22	PDPG-ACADEMICA2243304P	80
23	PDPG-ACADEMICA2229254P	79
24	PDPG-ACADEMICA2239905P	78
25	PDPG-ACADEMICA2239698P	63

2. Tendo em vista a divulgação deste resultado preliminar, cumpre informar que:

a) Os pareceres com o indicativo de cada nota estão disponíveis na plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/individual>.

b) Os proponentes poderão encaminhar recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado preliminar no DOU.

c) Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/individual>.

d) A classificação final dos projetos será definida após apreciação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar.

**GENOSEINIA M. DA S. MARTINS**

Presidente da CAPES - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Genoseinia M. da S. Martins, Presidente, Substituto(a)**, em 31/01/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1908311** e o código CRC **06A58C2E**.